



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - COMUPI

RESOLUÇÃO N.º 09/2017

*Dispõe sobre a aprovação de repasse financeiro
para o Departamento de Promoção Vicentina*

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Franca – COMUPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.492 de 26 de janeiro de 2.017, faz saber que:

Considerando a solicitação do Departamento de Promoção Vicentina, através do processo nº 34084/2017 à folha 3, para uso de recursos existentes na conta do Fundo do Idoso, destinado à Entidade Departamento de Promoção Vicentina, provenientes de repasses feitos através do Imposto de Renda;

Considerando a manifestação da Secretaria de Ação Social à folha 16, solicitando a análise, deliberação e emissão do parecer do COMUPI;

Considerando o Plano de Trabalho e respectivos orçamentos apresentados pela Entidade, às folhas 4 à 15;

Considerando a deliberação do colegiado do COMUPI em Reunião Ordinária do dia 28 de Julho de 2017.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar o **repasso financeiro** no valor de R\$ 3.921,91 (três mil novecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), para a Entidade Departamento de Promoção Vicentina, para uso no **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos**.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 01 de Agosto de 2017.

Sonia Lucia da Silva Rodrigues
Presidente do COMUPI
Gestão 2017-2019